DECRETO N° 2.119/2025 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE: Revoga o Decreto 2.114/25 que Designava Gestor, Presidente, Vice Presidente, Secretários e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Euclides da Cunha Paulista/SP, atualização dos membros e dá outras providências"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica Revogado o Decreto 2.114/25.

Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM 29/09/25 PUBLIQUEI
NO PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria